



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"DECRETO Nº 5.642"

DATA: 18 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a atualização da composição da Comissão de Avaliação de Imóveis do Programa de Desenvolvimento Econômico de Nova Esperança (PRODENE) e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo único da Lei 2.784 de 7 de maio de 2021 e nos arts. 7º a 9º do Decreto Municipal 5.469 de 14 de junho de 2021;

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "a" da Lei Orgânica do Município (LOM);

DECRETA:

Art. 1º. FICA atualizada a designação dos membros da Comissão de Avaliação de Imóveis do Programa de Desenvolvimento Econômico de Nova Esperança (PRODENE), que tem por objetivo avaliar, mediante procedimentos específicos, o valor de imóveis, para os fins estabelecidos na Lei nº 2.784, de 7 de maio de 2021, da seguinte forma:

I. 3 (três) membros indicados pela Administração Municipal:

Devair Galani - CPF 390.465.169-20

Rodrigo Franco Siqueira - CPF 059.557.129-84

Alysson Rodolfo Ozako – CPF 021.679.339-40

II. 3 (três) membros inscritos no CRECI/PR - Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Paraná:

Valdemir Aparecido Lopes - CRECI F.20.358-PR

Marisete Maria Madureira Carlisbina - CRECI 16.716-F

Eduardo Manzotti - CRECI - 20.355

III. 2 (dois) membros indicados pela Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança (ACINE):

Paulo Rogério de Oliveira CPF 036.473.499-09

Willian Guandalin CPF 007.693.169-21

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2021.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS
DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (2022).

MOACIR OLIVATTI

Prefeito Municipal